

PORTARIA LIC Nº 177/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORES MUNICIPAIS COMO FISCAIS DO
CONTRATO Nº 333/2024.

CONSIDERANDO que, conforme disposto no art. 58, III, e art. 67, ambos da Lei nº 8.666/93, cabe à administração acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a competência delegada aos Ordenadores de Despesa no Decreto Municipal nº 15.468/2023;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos fiscais de contratos são:

- a) zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos, está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e convocatório correspondente; e
- c) indicar eventuais glosas das faturas;

A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE ITABUNA-BA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora STELA NEIVA BRITO MATOS REQUIÃO, matrícula nº 009011-01 como fiscal titular e a servidora TARSILLA GUIMARAES GALVAO SANTANA, matrícula nº 005837-03 como fiscal substituta do Contrato Nº 333/2024, vinculado a Concorrência Pública Nº 004/2024, celebrado com a empresa RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.150.794/0001-35, tendo como objeto a *contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para o apoio à unidade de gerenciamento do programa (UGP) no gerenciamento das ações operacionais do programa.*

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 10 de setembro de 2024.



Sônia Maria César Fontes
Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo